



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

PORTARIA Nº 08 DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, a contar de 22/01/2018, a licença para tratamento de assuntos particulares cedidos à servidora KARINA DONINELLI, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº2058058, pertencente ao quadro de pessoal do Campus Ibirubá deste IFRS, realizada por meio da portaria nº 136, de 10/08/2017.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral *Pro-Tempore*
Port. nº 1849/2016